

核准澳門科技大學授予博士學位的知識範疇，有關知識範疇載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

二零一九年二月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

São aprovados os ramos de conhecimento em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau confere o grau de doutoramento, constantes do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

澳門科技大學
博士學位的知識範疇

高等院校	知識範疇
澳門科技大學	理論經濟學
	應用經濟學
	金融學
	法學
	國際法學
	政治學
	語言學
	歷史學
	資訊科技
	行星科學
	系統工程
	中醫學
	中藥學
	中西醫結合
	藥學
	公共衛生學
	工商管理
	會計學
	旅遊管理
	公共行政管理
傳播與媒體研究	
藝術學	

ANEXO

Ramos de conhecimento de doutoramento da
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Economia Teórica
	Economia Aplicada
	Finanças
	Ciências Jurídicas
	Direito Internacional
	Ciências Políticas
	Linguística
	História
	Tecnologia de Informação
	Ciências Planetárias
	Engenharia de Sistemas
	Medicina Chinesa
	Farmacologia Chinesa
	Medicina Chinesa Combinada com Medicina Ocidental
	Farmácia
	Saúde Pública
	Gestão de Empresas
	Contabilidade
	Gestão de Turismo
	Gestão e Administração Pública
Estudos de Comunicações e Média	
Artes	

第 21/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 21/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regula-

織、職權與運作》第五條第一款(一)項,結合第112/2014號行政命令第一款的規定,作出本批示。

確認上海體育學院開辦的體育學一級學科博士研究生課程對澳門特別行政區有利,並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作,該附件為本批示的組成部分。

二零一九年二月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- 一、高等院校的名稱及設在外地的校本部地址：上海體育學院
中華人民共和國上海市楊浦區長海路399號
- 二、本地協辦實體的名稱及地址：澳門理工學院
澳門高美士街
- 三、授課地點：澳門理工學院
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：體育學一級學科博士研究生課程
博士學位
- 五、課程學習計劃：

學科單元/科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	64	4
體育理論與方法	"	48	3
運動生理原理與評價	"	48	3
科學運動訓練理論與方法	"	48	3
體育科學研究方法	"	48	3
體育科學研究前沿動態專題	"	32	2

mento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de doutoramento em Ciências do Desporto (Disciplina do Primeiro Nível), ministrado pela *Shanghai University of Sport*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior: *Shanghai University of Sport*, sita na Estrada de Chang-hai n.º 399, zona Yangpu da Cidade de Shanghai, República Popular da China.
2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
3. Local de ministração do curso: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Doutoramento em Ciências do Desporto (Disciplina do Primeiro Nível)**
Doutoramento
5. Plano de estudos do curso:

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Inglês	Obrigatória	64	4
Teorias e Métodos de Desporto	»	48	3
Princípios e Avaliação de Fisiologia do Exercício	»	48	3
Teorias e Métodos de Treino Desportivo de Forma Científica	»	48	3
Metodologia da Investigação em Ciências de Desporto	»	48	3
Tópicos Dinâmicos Avançados sobre Investigação em Ciências de Desporto	»	32	2

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
體育科學技術前沿探索專題	必修	32	2
第二及第三學年			
學位論文	必修	—	—

註：

1) 為完成本課程，學生須取得20學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2) 本課程授課形式為面授。

3) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零一九年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 22/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第89/2007號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學生物醫學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第89/2007號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年二月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Tópicos Dinâmicos Avançados sobre Tecnologias em Ciências de Desporto	Obrigatória	32	2
2.º Ano e 3.º Ano			
Tese	Obrigatória	—	—

Notas:

1) A obtenção de 20 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma tese original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2019.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Bio-Medicina da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2007.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2007.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.